



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

RUA PROFESSOR CAETANO, 276, CENTRO – CEP:59.280-000  
FONES: 3271-6632/6640 - E-MAIL: engenharia\_macaiba@yahoo.com.br



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: ALTO DA RAIZ

DATA: MARÇO/2010

ÁREA: 712,05 m<sup>2</sup>

Item	Cód. SINAPI	Discriminação	Unid.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.078,88</b>
1.1	74209/001	Aquisição e assentamento de placa de obra em chapa de aço galvanizado - PMM	m <sup>2</sup>	4,50	R\$ 239,75	R\$ 1.078,88	
<b>Rua Sebastião José da Silva</b>							<b>R\$ 8.270,53</b>
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 8.221,75</b>
2.1	74223/002	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	73,00	R\$ 16,83	R\$ 1.228,59	
2.2	72948	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concretos intertravados	m <sup>3</sup>	15,30	R\$ 58,75	R\$ 898,88	
2.3	72799	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de no traço 1:3 (pedras pequenas - 42 pedras por m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	153,00	R\$ 37,44	R\$ 5.728,32	
2.4	73791/001	Pintura com tinta em pó industrializada de cal, pigmento e fixador, duas demãos	m <sup>2</sup>	29,20	R\$ 3,73	R\$ 108,92	
2.5	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m <sup>2</sup>	153,00	R\$ 1,68	R\$ 257,04	
<b>3.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 48,78</b>
3.1*		Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva inclusive parafusos, suporte e travessa	m <sup>2</sup>	0,25	R\$ 195,13	R\$ 48,78	
<b>Rua José Justino de Lima</b>							<b>R\$ 14.871,18</b>
<b>4.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 14.822,39</b>
4.1	74223/002	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	136,00	R\$ 16,83	R\$ 2.288,88	
4.2	72948	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concretos intertravados	m <sup>3</sup>	27,40	R\$ 58,75	R\$ 1.609,75	
4.3	72799	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de no traço 1:3	m <sup>2</sup>	274,05	R\$ 37,44	R\$ 10.260,44	
4.4	73791/001	Pintura com tinta em pó industrializada de cal, pigmento e fixador, duas demãos	m <sup>2</sup>	54,40	R\$ 3,73	R\$ 202,92	
4.5	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m <sup>2</sup>	274,05	R\$ 1,68	R\$ 460,40	
<b>5.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 48,79</b>
5.1*		Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva inclusive parafusos, suporte e travessa	m <sup>2</sup>	0,25	R\$ 195,13	R\$ 48,79	
<b>Rua Manoel Lopes da Costa</b>							<b>R\$ 15.095,51</b>
<b>6.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 15.095,51</b>
6.1	74223/002	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	124,00	R\$ 16,83	R\$ 2.086,92	



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

RUA PROFESSOR CAETANO, 276, CENTRO –CEP:59.280-000  
FONES: 3271-6632/6640 - E-MAIL: engenharia\_macaiba@yahoo.com.br



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: ALTO DA RAIZ

DATA: MARÇO/2010

ÁREA: 712,05 m<sup>2</sup>

Item	Cód. SINAPI	Discriminação	Unid.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
6.2	72948	Colchão de areia para pavimentação em paralelepipedo ou blocos de concretos intertravados	m <sup>3</sup>	28,50	R\$ 58,75	R\$ 1.674,38	
6.3	72799	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de no traço 1:3 (pedras pequenas - 42 pedras por m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	285,00	R\$ 37,44	R\$ 10.670,40	
6.4	73791/001	Pintura com tinta em pó industrializada de cal, pigmento e fixador, duas demãos	m <sup>2</sup>	49,60	R\$ 3,73	R\$ 185,01	
6.5	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m <sup>2</sup>	285,00	R\$ 1,68	R\$ 478,80	
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>R\$ 39.316,10</b>

**Carlos Augusto de Oliveira Brito Junior**  
Eng. Civil - CREA: 210638352-5

**Obs.:** Este orçamento foi elaborado de acordo com a planilha da SINAPI de Fevereiro de 2010, com acréscimo de 25% de BDI ao preço unitário (\*) item considerando os valores da planilha da SIN - RN Março / 2009, com acréscimo de 25% de BDI ao preço unitário.